



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N° 019/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Excelentíssimo Senhor **Martins Dias de Oliveira**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Federal 11494/2007 e Leis Municipais n° 452/2007 de 18 de abril de 2007, alterada pela Lei N° 505/2009 de 03/março de 2009, Lei 692/2015 de 20 de outubro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam desligados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas, tendo em vista que os referidos não atendem os requisitos previstos em Lei:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **Titular:** Maria Regina de Castro Martins

VI – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- **Titular:** Francis Raiane Kischner

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br